



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 812/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2021.

Referente: Requerimento nº 201/2021
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1891/2021

DATA / HORA
08/07/2021 11:03:38

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 201/2021 de autoria dos Nobres Vereadores Diogo de Carvalho Utsunomiya, Fabiano Cordeiro Galvão e Tarcisio Moreira de Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 210/2021 DMH, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 14 de Junho de 2021.

Memorando nº 210/2021 - DMH

Ref: Memorando nº 1.376/2021 – DTL/SMG

Assunto: Requerimento 201/2021, 8ª Sessão.

Prezados (as);

Concernente ao requerimento em epígrafe, o qual versa acerca da regularização dos Bairros Lago Azul e Vau Novo informamos a V.Sa. o quanto segue:

Atinente ao bairro Vau Novo esclarecemos que o mesmo fora declarado Zona Urbana nos termos da Lei Municipal nº 412 de 20 de outubro de 1978, em conformidade com o preconizado com a Lei Municipal nº 258 de 31 de outubro de 1969. Designado como bairro, engloba os loteamentos Lago Azul e Jardim Corizio.

Em relação ao Lago Azul, esclarecemos que o mesmo fora implantado em 1986 regularmente por meio da matrícula em 47.231. Desta forma, todos os seus lotes são devidamente registrados. No tocante ao Jardim Corizio, também se trata de loteamento implantado regularmente em 1974 sob a matrícula 11.211.

Diante do exposto, para que seja avaliada a possibilidade de Regularização da área, será conduzido o estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental, em consonância com o preconizado no Art. 35, III, da Lei 13465/2017, posteriormente, se for o caso, será dado prosseguimento aos demais procedimentos regulatórios para que por fim o devido Registro Cartorário se consubstancie.

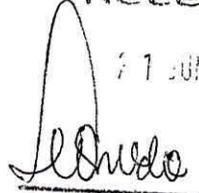
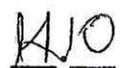
Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas, desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Camila Flávia Rosa Barreto
Gestora de Departamento de Habitação


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

7 1 JUN 2021


Recebido Por  Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

28 MAI 2021

Nilza Am 11.36
Recebido Por Horas

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 201 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 20ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude junto ao Departamento competente a possibilidade de fazer um cadastro dos moradores do Bairro Lago Azul / Vau Novo para regularização e escritura para os mesmos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, esse Bairro necessita de uma maior atenção, há muitos anos está totalmente abandonado, e uma de suas prioridades seria a regularização de toda aquela área e posteriormente a escritura dos imóveis do referido Bairro.

Seria um passo muito importante para todos os moradores, lembrando que, há várias outras solicitações de minha autoria e que necessitamos dessas melhorias.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento, para que se torne essencial o tratamento Pós Covid-19

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de maio de 2021.

Waldomiro dos Santos
Vereador

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1348/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo